



21 de Agosto de 2012 - 14:45

Justiça leiloa imóveis no dia 29 em Dourados

Diário MS

O leilão eletrônico adquiriu popularidade no Brasil no início dos anos 2000 e com o crescimento da era ponto-com passou a conquistar cada vez mais espaço entre compradores de todos os cantos do país. No âmbito do judiciário, os leilões judiciais eletrônicos começaram em 2003 timidamente e hoje em dia estão rapidamente sendo adotados pelos juízes e tribunais de todo o Brasil. O leilão eletrônico é público, acessível a qualquer pessoa, jurídica ou física através da internet.

Ainda hoje no Brasil, a maioria dos

leilões judiciais é publicada em diários oficiais e avisos afixados no mural dos fóruns. O pregão físico ocorre geralmente no próprio fórum conduzido por leiloeiro oficial ou por oficial de justiça.

A publicidade do leilão limita-se ao diário oficial, que tem uma popularidade muito baixa, o que impossibilita a venda do bem ou, faz com que o bem seja vendido por valor abaixo do potencial, prejudicando o devedor que não consegue muitas vezes saldar o débito e o credor que não consegue receber o valor do seu crédito.

O leilão judicial é a venda de bens penhorados através de mandado judicial, para garantia de uma execução. A origem dos leilões podem ser as mais diversas, tais como: venda de um bem para pagamento de indenização a ex-funcionário; cível, como exemplo disputa por heranças onde os bens são vendidos para divisão do produto dentre os herdeiros, criminal, com casos famosos tal como do Abadia, resultado das ações da polícia federal, com apreensão de imóveis, veículos, joias e relógios; ou ainda fiscal, onde o juiz determina a venda de algum bem para pagamento de débito tributário, seja municipal, estadual ou federal.

Os leilões judiciais podem ser realizados em praça única ou em 2 praças, de acordo com a determinação do juízo. Caso o bem não seja vendido em primeira praça, pelo valor da avaliação, é aberto novo leilão com valor de venda geralmente a 60% do valor de avaliação.

No Mato Grosso do Sul, a maioria dos juízes já estão adotando o leilão eletrônico. Por exemplo, em Campo Grande, a juíza Dileta Terezinha Tomas, titular da 7ª Vara Cível de Dourados adotou a modalidade em fevereiro deste ano, e acredita que sua maior vantagem é que amplia o campo de atuação da alienação. "Já foram designados setenta e três leilões", afirmou.

No dia 29, Dileta definiu a realização de leilão de 4 leilões, que estão ofertando 10 imóveis. Para ver os lotes, preços, informações e participar os interessados podem acessar o site www.superbidjudicial.com.br. Neste mesmo site existem mais 45 lotes ofertados no estado do Mato Grosso do Sul.

Publicidade

